




# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 066/2022

**AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE VEÍCULOS À ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS ROSA DE SCHARON – AAROS E À ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DOS PRODUTORES RURAIS FERNANDES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA	
PROTOCOLO Nº	11.518/22
RECEBIDO EM	07/10/22
	
Assinatura	

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a Cessão de Uso de 01 (um) veículo Fiorino Endurance pertencente ao Município de Água Branca à **ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS ROSA DE SCHARON - AAROS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.930.024/0001-63, estabelecida na Comunidade de Córrego do Café, zona rural, Município de Água Branca,ES;

**Parágrafo Único** – A Cessão do veículo será gratuita.

**Art. 2º** – O veículo de que trata o presente possui a seguinte descrição: 01 (um) Fiorino Endurance 1.4 M, 02 passageiros, 0 km, ano/modelo 2022/2023, cor branco, chassi nº 9BD2651PAP9217792, placa: SFP-3F93, em ótimo estado de conservação (novo).

**Art. 3º** - A Associação utilizará o veículo, exclusivamente, para aos trabalhos na produção agrícola de seus associados, em consonância com as previsões estatutárias;

**Art. 4º** - A cessionária receberá o veículo, no estado em que se encontra, devendo zelar pelo mesmo, restituindo tudo no final, nas mesmas condições de conservação em que foi recebido.

**Art. 5º** - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso, com a **ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS ROSA DE SCHARON - AAROS**, visando estabelecer as obrigações entre as partes.

**Art. 6º**- A vigência do referido Contrato será de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período subsequente.

**Art. 7º** - Fica autorizada a Cessão de Uso de 01 (um) veículo Fiorino Endurance pertencente ao Município de Água Branca à **ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DOS PRODUTORES RURAIS FERNANDES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.894.312/0001-35, estabelecida no Córrego de Pedras, zona rural, Município de Água Branca,ES;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Parágrafo Único** – A Cessão do veículo será gratuita.

**Art. 8º.** – O veículo de que trata o presente possui a seguinte descrição: 01 (um) Fiorino Endurance 1.4 M, 02 passageiros, 0 km, ano/modelo 2022/2023, cor branco, chassi nº 9BD2651PAP9217794, placa: SFP-3G05, em ótimo estado de conservação (novo).

**Art. 9º** - A Associação utilizará o veículo, exclusivamente, para aos trabalhos na produção agrícola de seus associados, em consonância com as previsões estatutárias;

**Art. 10** - A cessionária receberá o veículo, no estado em que se encontra, devendo zelar pelo mesmo, restituindo tudo no final, nas mesmas condições de conservação em que foi recebido.

**Art. 11** - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso, com a **ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DOS PRODUTORES RURAIS FERNANDES DOS SANTOS**, visando estabelecer as obrigações entre as partes.

**Art. 12** - A vigência do referido Contrato será de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período subsequente.

**Art. 13**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, ES, 05 de outubro de 2022

**JAILSON JOSÉ QUIUQUI**  
Prefeito Municipal

